



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 395/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ADJANDRA LUNELLI MULLER**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 4.096.389-8/PR e CPF nº 021.017.329-71, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A11, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juvara
Nº 3584
De 23/04/13
Resm flora

FRB/RH